



EDITAL N.º141 /2022

DESAFETAÇÃO DE TROÇO DE CAMINHO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 15 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 19 de maio de 2022, deliberou, desafetar do domínio público, para integração no domínio privado do município, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um troço de caminho que deixou de servir o fim público, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, com a área de 780 m2, a confrontar do norte e sul com caminho, do nascente com Polivouga e do poente com Município e Polivouga, avaliado no montante de € 23.400, de acordo com o relatório de avaliação constante do processo.

A parcela supra identificada encontra-se devidamente assinalada na planta constante do processo.

O processo encontra-se disponível para consulta pública no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município, à Praça Ferreira Tavares, durante o horário normal de funcionamento (dias úteis das 9horas às 16horas), pelo período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da afixação do presente edital.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 04 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Loureiro)

